

DECRETO Nº010/2010 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 56.590,34 (CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) COM RECURSO DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILSON ROBERTO BASTOS DOS SANTOS, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Especial de R\$ 56.590,34 (Cinquenta e seis mil quinhentos e noventa reais e trinta e quatro centavos) no orçamento vigente de 2010, nas seguintes classificações orçamentárias.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – COMAJA

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00012 – Administração Governamental

Atividade: 2.006 – Transferência a Municípios do COMAJA

Elemento:3.3.40.41.00.0000- Contribuições (Cód.13)

Valor R\$ 56.590,34 (Cinquenta e seis mil quinhentos e noventa reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior servirá a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde – FES, nas datas e valores abaixo discriminados, não previstos no orçamento vigente:

- Data – 22/10/2010 – R\$ 27.005,43

- Data – 23/11/2010 – R\$ 29.584,91

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 08 DE DEZEMBRO DE 2010.

Vilson Roberto Bastos dos Santos
PRESIDENTE DO COMAJA

Registre-se e Publique-se

João Ernesto Jung Schemmer
Diretor Administrativo do COMAJA